

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 101, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor Hudson Barros Oliveira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2887499, inscrito no CPF sob nº 974.199.315-34 e RG sob nº 09217250 43 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03034626503, Categoria "AB", a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação nas seguintes datas: 09 a 13/12/2018.

Art. 2º – Validade da CNH: 06/01/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018